



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 48/2017, PROCESSO Nº 71/2017 PARA Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por Este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA UNIMED.COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, com sede na R: RUA SANTA CATARINA, 1981, nº . - AVARE e registrada sob o CNPJ nº 50.368.034/0001-01, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor PAULO MASSUD portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.617.108 SSP/SP e CPF Nº 275.400.498-04 vencedora dos seguintes itens:

Item 4 - EXAME DE MAMOGRAFIA, MARCA UNIMED

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 10.000,00

Item 19 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL, MARCA UNIMED

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 470,0000 Valor total: 11.280,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo., conforme Edital do PREGÃO Nº 48/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 48, PROCESSO Nº 71/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

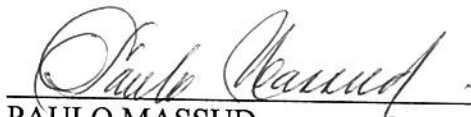
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de agosto de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


PAULO MASSUD

Representando a Empresa: UNIMED.COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO